



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de junho de 2022.

INDICAÇÃO Nº: 171/JLG/2022 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Cria o Programa, UNIFORME GRATUITO NA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO COM PARCERIA COM INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇO".

Nesse programa, as empresas, indústrias, comércio e prestadores de serviço, ficam autorizadas a realizar doação de uniformes escolares para escolas publicas municipais.

Ainda de acordo com o programa, a doação destes uniformes concederá o direito às empresas, indústrias, comércio e prestadores de serviço patrocinadores à publicidade.

Fica a cargo do Poder Executivo Municipal deferir o requerimento dos interessados, a distribuição dos referidos uniformes nas devidas escolas, a regulamentação dos uniformes sendo especificado cor, tamanho e a área destinada a publicidade.

O Poder Executivo deverá fiscalizar quanto ao teor das publicidade. A concessão do direito de publicidade nos uniformes escolares, atenderá os seguintes requisitos:

- a) a empresa deverá confeccionar os uniformes nos tamanhos e cor, determinados pelo Poder Executivo Municipal;
- b) o material a ser confeccionado os uniformes deverá ser de boa qualidade, mantendo assim a qualidade tanto dos dados descritos nesta, quanto da publicidade veiculada;
- c) Fica vedada a publicidade eleitoral nos uniformes, bem como a que ofenda a moral e os bons costumes; e
- d) a concessão será de forma gratuita.

Justifico essa indicação que, diante da dificuldade que a administração pública tem para obter recursos para incrementar ainda mais a educação pública, assim como em função dos custos envolvidos na aquisição de fardamento pelos alunos da rede de ensino público, é sugerida a possibilidade de empresas patrocinarem escolas públicas de ensino.

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Essa indicação visa, também, permitir maior integração entre a iniciativa privada e o poder público, no sentido de melhorar as condições de estudo dos alunos da rede de ensino público através de doações, possibilitando a fixação do nome e a marca da empresa que contribua com a doação dos uniformes escolares.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente**

KP